



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

ATO DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS E  
1.ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

LUÍS RIBEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE:

TORNA PÚBLICO, de harmonia com o n.º 2 do artigo 43º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no dia 18 de outubro de 2013, pelas 21H00, se irá realizar no Centro Cultural em Ferreira do Zêzere, o ato de instalação dos órgãos autárquicos.

A primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal efetuar-se-á imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos Paços do Concelho, na página oficial deste Município [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt), nas Juntas de Freguesia e publicado nos Jornais “Despertar do Zêzere”, “O Templário”, “Cidade de Tomar”.

Ferreira do Zêzere, 4 de outubro de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira